



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

Projeto Decreto Legislativo nº 002/2019

“Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorário e dá outras providências”

Considerando que o REGIMENTO INTERNO da Câmara Municipal de Aparecida D’oeste dispõe que:

ARTIGO 46 – São atribuições do Plenário, entre outras, as seguintes:

V – expedir decretos legislativos quanto a assuntos de sua competência privativa, notadamente nos casos de:

e) – atribuições de título de cidadão honorário a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade;

ARTIGO 114 – Os decretos legislativos destinam-se a regular as matérias de exclusiva competência da Câmara, sem a sanção do Prefeito e que tenham efeito externo, como os arrolados no Artigo 46, V.

Considerando os relevantes serviços prestados à comunidade aparecidense, seja na condição de profissionais da saúde (médicos), seja como cidadãos e cidadã que participam ativamente da vida civil de nossa comunidade, residindo aqui, ou não, seja como pais e mãe de família que, através de suas atitudes, mostram bons exemplos a serem seguidos pelas novas gerações;

Considerando tudo o mais que se constata no dia dos homenageados, tais como conduta ilibada e idoneidade exemplar, compromisso e responsabilidade com seus afazeres profissionais, humildade, carinho e educação com as pessoas que os cercam, seja na condição de pacientes, amigos ou familiares;

Considerando, finalmente, que os eminentes vereadores WALTER MOREIRA BONFIM e FABIO MARCELINO RODRIGUES, ambos servidores públicos municipais vinculados à área de saúde, testemunham que os homenageados têm prestado serviços merecedores de registro e reconhecimento do trabalho desempenhado em favor da população local e das entidades nele existente;

A Mesa da Câmara Municipal de Aparecida D’Oeste, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa promulga o seguinte



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br)

Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica pelo presente **Decreto Legislativo** expedido pelo Poder Legislativo do Município de Aparecida D' Oeste, atribuídos os títulos de cidadãos honorários aparecidenses aos médicos HELFER HENRIQUE PINHEIRO, CLAUDIA BARBOSA NOBRE, MARCIO SANTANA JUNIOR E CELSO ABRÃO DOMINGOS NAME JUNIOR, cujos currículos e circunstanciadas biografias, são parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - A entrega dos títulos às pessoas contempladas será feita na data da comemoração da Independência do Brasil, em sessão solene, observando-se quanto a esta o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida D' Oeste, aos 12 dias do mês de Agosto de 2019.


Clayton Henrique Costa Marim
Presidente

Jose Francisco Bonfim
Vice-Presidente


Catia Luiza Fante
1ª Secretária


Fabio Marcelino Rodrigues
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Câmara, no lugar de costume, na mesma data.